

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 239-2025 – Processo 366-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GILMAR RUDI POTTKER - CNPJ 88.244.322/0001-27, para aquisição de materiais e execução de serviços necessários à manutenção corretiva do ônibus de transporte escolar, frota nº 216, pelo valor total de R\$ 1.068,00 (um mil e sessenta e oito reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 443-2025.

Ibirubá - RS, 22 de setembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

